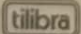


Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA	
EMPREGADO <i>Kathy</i>			
Nº REGISTRO		Nº CTPS	FUNÇÃO
LOCAL DO TRABALHO			1ª QUINZENA
MÊS <i>março</i>			ANO <i>2023</i>

H. Nor. DIAS	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL		Horas Extras
	MANHÃ		TARDE		EXTRA				
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
1	7:55	12:00							
2	7:55	12:00							
3	7:55	12:00							
4	Sab								
5	Dom								
6	7:55	12:00							
7	7:55	12:00							
8	7:55	12:00							
9	7:55	12:00							
10	7:55	12:00							
11	Sab								
12	Dom								
13	7:55	12:00							
14	7:55	12:00							
15	7:55	12:00							

"De conformidade com a Portaria Mtb n° 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

 CÔD. 15019 TIPO RB

		HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS				R\$
EXTRAS				R\$
DESC. REMUN.				R\$
SOMA			R\$	_____
INSS			R\$	_____
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$	_____
VALOR I.R. - F			R\$	_____
			R\$	_____
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$	_____
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$	_____
SALDO A RECEBER			R\$	_____

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	7:55	12:00					
17	7:55	12:00					
18	Sab						
19	Dom						
20	7:55	12:00					
21	7:55	12:00					
22	7:55	12:00					
23	7:55	12:00					
24	7:55	12:00					
25	Sab						
26	Dom						
27	7:55	12:00					
28	7:55	12:00					
29	7:55	12:00					
30	7:55	12:00					
31	7:55	12:00					

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

*Kathy*

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: